



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2537

Dispõe sobre recurso interposto por discente
contra Notificação da Prace.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004721/2022-08, na Resolução Cuni nº 2500 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto por discente contra a decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, proferida na Notificação PRACE, documento SEI nº 0307499.

Ouro Preto, 04 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 06/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320715** e o código CRC **900EBE0C**.